



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 9/2025

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686/2025, de autoria do Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que revoga o Decreto nº 7.611/2011 e desestrutura as políticas públicas de educação inclusiva.

O Vereador que esta subscreve, conforme o art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Federal nº 12.686/2025, de autoria do Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, manifestando a sua profunda discordância e indignação em relação ao Decreto, o qual revogou o Decreto nº 7.611/2011 e desestrutura as políticas públicas de educação inclusiva.

JUSTIFICATIVA

A referida norma, embora apresentada sob o argumento de aprimorar a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional, representa um retrocesso social e educacional, ao fragilizar os princípios da educação inclusiva consagrados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008.

O Decreto nº 12.686/2025 ignora o histórico de luta das famílias, educadores e movimentos sociais pela efetiva inclusão, ao abrir brechas para segregação escolar e retorno de modelos excludentes, que desconsideram o convívio e o aprendizado compartilhado entre alunos com e sem deficiência.

Tal medida desrespeita o direito à convivência e à aprendizagem em igualdade de condições, reforçando desigualdades e contrariando o princípio da dignidade da pessoa humana, base do Estado Democrático de Direito.

A sociedade brasileira não pode aceitar que políticas públicas avancem na direção contrária ao que se consolidou como conquista civilizatória: a educação inclusiva como direito fundamental e inegociável.

Diante do exposto, o Vereador que está subscreve propõem que esta Câmara Municipal de Agudo manifeste formalmente seu repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República sua revogação imediata e a abertura de amplo diálogo com a sociedade civil, educadores e instituições representativas da pessoa com deficiência, a fim de construir uma política verdadeiramente inclusiva, democrática e socialmente justa.

Agudo, 30 de outubro de 2025.

Ver. Pato Niemeier